BANCO RNX

RELATÓRIO DE PILAR 3

RESOLUÇÃO BCB № 54, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. TABELA OVA – VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO	3
3. PRINCIPAIS RISCOS RELACIONADOS AO MODELO DE NEGÓCIOS	3
4. ESTRUTURA E GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL - EGIR	3
4.1. APETITE POR RISCOS	
5. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO	5
6. ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO	
RISCOS	5
6.1. RISCO DE CRÉDITO	6 6
7. PROCESSO DE REPORTE À DIRETORIA	7
8. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE	7
9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	7
10. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE	8

1. OBJETIVO

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/2020, o objetivo do presente relatório é divulgar a visão geral do gerenciamento integrado de riscos (tabela OVA) do Banco RNX S/A (denominado "banco" ou "instituição").

2. TABELA OVA – VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

O banco reconhece que uma gestão de riscos eficaz é fundamental para o cumprimento de objetivos estratégicos, a criação e preservação de valor a longo prazo, solidez e perenidade. A partir desta visão, a Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital – EGIR compreende o conjunto de atividades e processos coordenados e conduzidos pela administração, gerenciamento integrado de risco e capital e demais colaboradores voltados a identificar, avaliar, controlar, monitorar, reportar e mitigar os riscos inerentes aos negócios que possam afetar atingir negativamente as atividades e a realização dos objetivos da instituição.

3. PRINCIPAIS RISCOS RELACIONADOS AO MODELO DE NEGÓCIOS

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e a política de gestão de riscos, tem por objetivo reduzir as exposições e descrever as principais estratégias para mitigar os riscos da instituição, sem interferir no plano de negócios do acionista controlador. A instituição identificou os seguintes riscos relacionado ao modelo de negócio: risco de crédito, risco de crédito da contraparte, risco de concentração, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e risco legal, no qual contempla o risco tributário, trabalhista, regulatório, litígio e risco de fraude.

4. ESTRUTURA E GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL - EGIR

O desenvolvimento e a manutenção da EGIR têm por princípios e fundamentos balizadores:

- a) possuir uma estrutura dimensionada de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades da instituição, desenvolvendo processos de gerenciamento de riscos existentes e potenciais e estabelecendo limites de acordo com as estratégias de negócios; e
- b) priorizar os riscos que têm impacto material em seus objetivos estratégicos, mediante a identificação, avaliação, controle, monitoramento, reporte e mitigação dos riscos, podendo aceitar determinados riscos para buscar oportunidades potenciais e/ou evitar os riscos que possam impedir a evolução da instituição, a fim de garantir os resultados, o capital, liquidez e reputação do banco. A governança de gerenciamento de riscos e de capital permeia diversos níveis dentro do banco e

está estruturado na seguinte forma:



O banco conserva a centralização da atividade de gerenciamento de riscos e capital na área de Gestão Integrada de Risco e de Capital (GIRC), atuando em conjunto com a área de Compliance, mantendo a estrutura de gerenciamento de riscos em conformidade com os três pilares da Basileia: Alocação Mínima de Capital, Supervisão Bancária, Governança e Disciplina de Mercado (Transparência), compatíveis com a natureza de suas operações, complexidade de produtos e serviços e a dimensão das exposições aceitáveis pelo banco.

As principais atribuições das áreas no gerenciamento de riscos e de capital são:

- Acionista controlador: aprovar a política e estrutura de gerenciamento riscos e de capital, bem como, o plano de capital e plano de contingência de liquidez, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do banco e com as condições de mercado;
- Diretor indicado: responsável pelos processos e controles relativos à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e pela avaliação dos riscos de forma integrada;
- Compliance: atualizar as normas e políticas inerentes ao gerenciamento de riscos e de capital e promover a disseminação da cultura de gestão de riscos em todas as áreas do banco:
- Gestão de riscos e capital: elaborar os relatórios gerenciais demonstrando eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e ações para corrigi-las, bem como, acompanhar os limites dos riscos em relação ao PR e do apetite ao risco do acionista controlador;
- Contabilidade: calcular mensalmente o Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) e Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), bem como, informar a área de Gestão de Riscos e Capital os casos em que ultrapassem os limites estipulados em política interna; e
- Auditoria interna: avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de riscos e de capital.

4.1. APETITE POR RISCOS

A instituição possui formalizado e documentado em sua Declaração de Apetite por Risco (Risk Appetite Statement - RAS) os níveis de risco aos quais o acionista controlador está disposto a assumir para alcançar os objetivos estratégicos e executar o seu plano de negócio.

O banco, como toda e qualquer organização está exposto a riscos, contudo, em virtude da atividade e ambiente em que atua, os principais riscos identificados, monitorados e mitigados são: risco de

crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional, que devem seguir os limites estabelecidos pelo controlador da instituição e os limites regulatórios descritos na RAS.

5. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO

Os colaboradores tem como compromisso atender e praticar os 6 (seis) princípios da instituição, sendo estes, integridade, transparência, responsabilidade, respeito, trabalho em equipe e qualidade, para que todas as peças se encaixem e juntos consigamos primar sempre pelo crescimento, fortalecimento e reconhecimento da instituição no mercado.

Anualmente o banco prepara e realiza atividades com o intuito de disseminar os princípios do gerenciamento integrado de riscos e de capital, com a participação de todos os colaboradores e estendendo tais eventos aos principais prestadores de serviços da Instituição. Em atenção aos preceitos da resolução CMN 4.557/2017 a instituição revisa e atualiza, anualmente, a matriz de riscos de todas as áreas, em conjunto com os responsáveis, com o intuito de identificar, avaliar, monitorar e mitigar os possíveis riscos. Outrossim, o banco conta com canais específicos para registro e comunicação de falhas operacionais que possam interferir nos objetivos da instituição.

Além disso, os colaboradores deverão utilizar os preceitos e premissas descritas no Código de Conduta Ética para qualquer situação, sendo estas, as relações no ambiente de trabalho, para os produtos e serviços disponibilizados e relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros.

A instituição disponibiliza o Canal de Denúncias e Reclamações, no qual é gerido por uma entidade externa, com acesso exclusivo à área de Compliance, para que os colaboradores se sintam seguros, inclusive com possibilidade de anonimato, para informar qualquer conduta contrária ao código, assim como, para a resolução de conflitos no ambiente de trabalho ou outros casos que possam prejudicar clientes, colaboradores ou, ainda, ocasionar transtornos e/ou prejuízos para o banco.

6. ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS 6.1. RISCO DE CRÉDITO

A estrutura de controle e gerenciamento de risco de crédito é independente das unidades de negócios, sendo responsável pelos processos e ferramentas para medir, monitorar, controlar e reportar o risco de crédito dos produtos e demais operações financeiras, verificando continuamente a aderência às políticas e estrutura de limites aprovadas.

O banco visa reconhecer a realidade do mercado em um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnósticos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e independência dos processos. Existe uma padronização de critérios técnicos de análise e aceitação das operações, de modo que, estejam adequados à política da instituição. As decisões são tomadas pelo Comitê de Crédito, formado por representantes da Diretoria e supervisor da área, de forma a permitir maiores acertos nas análises e comprometimento com os resultados.

A área de risco de crédito define estratégias, estabelece limites e realiza a análise de exposições e tendências, com base no Apetite ao Risco, e na política de crédito. O intuito dessa gestão é garantir o perfil de risco desejado e a rentabilidade adequada para a instituição.

A classificação de crédito foi elaborada com base nas diretrizes da Resolução CMN nº 2.682/1999, na qual define níveis crescentes de risco de AA, A, B, C, D, E, F, G ou H. O agravamento de cada categoria ocorre de acordo com as premissas contidas no art. 4º da mesma resolução. O banco utiliza metodologias internas para classificar inicialmente o risco de crédito do cliente, descrita em documentos pertinentes a cada produto e/ou modalidade.

6.2. RISCO DE MERCADO

Em relação ao risco de mercado existe a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição, incluindo riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preço de commodities, mesmo não possuindo posições atualmente.

Por isso, definiu algumas premissas como forma de controle para certificar que as exposições de risco de mercado estejam de acordo com o apetite de risco do acionista controlador. Além disso, ficou determinado que os riscos decorrentes de exposição a taxa e preços de mercado das operações, não deverão comprometer o seu Patrimônio de Referência. A extrapolação de limite definido deverá ser comunicada a diretoria responsável, para providenciar nova estratégia de gerenciamento de risco de mercado.

6.3. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preço de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócios com fontes estáveis de financiamento.

O banco adota os seguintes critérios para gerenciar o risco de liquidez:

- a) Monitoramento frequente dos descasamentos oriundos do uso de passivos de curto-prazo para lastrear ativos de longo-prazo, o que pode aumentar o potencial de futuras crises de liquidez;
- b) Garantir que a liquidez da instituição seja suficiente para fazer frente às necessidades de caixa diário;
- c) Manutenção de níveis mínimos de ativos com alta liquidez de mercado; e
- d) Cumprimento das exigências regulatórias.

6.4. RISCO OPERACIONAL

A área de riscos operacionais conta com diretrizes, políticas e processos para assegurar a condução e adequação dos controles internos e gestão do risco operacional. Adota a definição do Banco Central do Brasil para o risco operacional, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da inadequação ou falha de processos, pessoas e sistemas, ou por eventos externos. Essa definição abrange o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo banco, bem como, a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Além disso, a instituição visa a melhora e desenvolvimento contínuo da gestão e controle interno dos riscos operacionais, para garantir que as estruturas possam avaliar, monitorar, controlar, mitigar, reportar e reduzir os riscos e perdas a que estão expostos.

As ferramentas utilizadas para gestão e controle interno são:

- Definição do apetite de Risco Operacional;
- Receber e avaliar eventos de perdas (internas e externas), por meio do instrumento "Análise de Riscos":
- Treinamento, comunicação e cultura;
- Avaliação de novos produtos;
- Indicadores de riscos e controles, através da matriz de riscos; e
- Sistema de Controle Interno.

7. PROCESSO DE REPORTE À DIRETORIA

Os resultados das atividades de gerenciamento integrado de riscos e de capital são elaborados pela área de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital - GIRC e reportados à diretoria, por meio de relatórios próprios, contemplando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) inadimplência da carteira ativa por dias de atraso, por classificação de porte ou renda e pelas atividades econômicas;
- b) acompanhamento e monitoramento dos ativos problemáticos;
- c) monitoramento dos limites de exposições por cliente (LEC);
- d) eventos e perdas operacionais incorridas, para posterior revisão na matriz e controles dos riscos;
- e) monitoramento do LEC para as aplicações financeiras;
- f) análise do colchão mínimo de liquidez com as despesas administrativas; e
- g) monitoramento do Ativo Ponderado por Risco (RWA), Patrimônio de Referência (PR) e Índice de Basileia (IB).

8. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE

O programa de teste de estresse do banco inclui a definição dos riscos e variáveis relevantes à instituição, e posteriormente a definição da situação de estresse da carteira de operações de crédito, visando aumentar o risco de crédito para verificar o potencial impacto para a instituição.

9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital consiste no processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliando a necessidade face aos riscos em que a instituição está sujeita e, no planejamento de metas, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O acionista controlador é o responsável por aprovar o nível aceitável de capital, aprovar o plano de capital e determinar quando o plano de contingência deverá ser acionado, bem como, aprovar as políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, de forma a aprovar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.

Adicionalmente, os eventuais apontamentos levantados pelos auditores, são levados ao conhecimento do acionista controlador, que avalia a necessidade de implementação de eventuais melhorias.

10. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE

O mapeamento do risco operacional deve ser o processo de identificação dos riscos envolvidos nas atividades realizadas por todas as áreas, bem como, os controles executados para mitigá-los, sendo uma ferramenta importante de monitoramento dos riscos.

Este processo deverá ser revisado no mínimo anualmente, em conjunto com os gestores das áreas, devendo conter:

- Macroprocesso;
- Processo;
- Tipo de risco (operacional, mercado, liquidez ou crédito);
- Descrição do risco;
- Resultado do risco inerente;
- Controle utilizado;
- Responsável pelo controle;
- Frequência do controle;
- Resultado do risco residual; e
- Decisão de aceitar ou rejeitar os riscos pelo acionista controlador.

O resultado do processo de mapeamento apresenta uma visão detalhada da exposição ao risco operacional da área analisada, sendo possível verificar os riscos prioritários, ou seja, que possuem maior nível de exposição, para se necessário, alinhar as ações para redução desta exposição ou, se for o caso, o acionista controlador aprovar ações mitigadoras pelo banco.

Além disso, para mitigar os riscos e verificar a efetividade dos controles internos implantados, a área de GIRC realizará os testes de aderências, no mínimo anualmente, e, determinará o plano de ação junto com as áreas responsáveis, quando encontrar falhas ou insuficiência de controles.